

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 18 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 20101 - GABINETE DO PREFEITO                                            |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                         | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                              |           |           |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 0,00      | 5.772,36  |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores             | 5.772,36  | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                                   | 5.772,36  | 5.772,36  |
| Total por Ação:                                                         | 5.772,36  | 5.772,36  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         | 5.772,36  | 5.772,36  |
| 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS                  |           |           |
|                                                                         | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS |           |           |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                           | 0,00      | 47.476,16 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 0,00      | 29.170,16 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores             | 76.646,32 | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                                   | 76.646,32 | 76.646,32 |
| Total por Ação:                                                         | 76.646,32 | 76.646,32 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         | 76.646,32 | 76.646,32 |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |           |           |
|                                                                         | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL             |           |           |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 0,00      | 26.144,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores             | 17.144,00 | 0,00      |
| 3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições                   | 9.000,00  | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                                   | 26.144,00 | 26.144,00 |

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|                                 |                   |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total por Ação:                 | 26.144,00         | 26.144,00         |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.144,00         | 26.144,00         |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>108.562,68</b> | <b>108.562,68</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34